



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### LEI Nº 2.435/2012

**Súmula:** “Acréscce vagas ao cargo de Bibliotecário, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, de 11 de dezembro de 2.006, conforme especifica.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Bibliotecário constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, nos seguintes termos:

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS AMPLIADAS</b>	<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>
Bibliotecário	01	03

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação pertinente previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araucária.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 26 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município